



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 041/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

**"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)".**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	253	5	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.12			SECRETARIA MUN. ASSIST. PROM. SOCIAL	
02.12.01			SECRETARIA MUN. ASSIST. PROM. SOCIAL	
08.122.0016.2050	312	1	3.3.90.30 COORD. ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.13			FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01			FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.2051	346	5	4.4.90.52 MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	20.000,00
02.18			DIRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. RURAL	
02.18.01			DIRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. RURAL	
20.606.0026.2069	466	1	3.3.90.30 PROM. E APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.22			DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
02.22.01			DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
06.181.0030.2011	517	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.22			DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
02.22.01			DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
26.125.0031.2075	531	1	3.3.90.30 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO URBANO MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	536	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>47.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVA	
02.03			SECRET. MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			SECRET. MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	30	1	3.1.90.11 COORD. E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



02.11				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	251	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
				MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.12				SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA PROM. SOCIAL	
02.12.01				SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA PROM. SOCIAL	
08.122.0016.2050	308	1	3.1.90.11	COORD. ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.000,00
02.13				SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA PROM. SOCIAL	
02.13.01				SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA PROM. SOCIAL	
08.122.0016.2051	337	5	3.3.90.30	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
				MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.22				DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
02.22.01				DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
06.181.0030.2011	514	1	3.1.90.13	MANUT. DA GUARDA CIVIL	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>47.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 14 de Maio de 2018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

